



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PROCESSO nº 08204.003388/2023-11

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 0003/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO (A) DIRETORIA DE
ENSINO DA ACADEMIA
NACIONAL DE POLÍCIA -
DIREN-ANP/PF E A
EMPRESA CALEVI
MINERADORA E
COMÉRCIO LTDA-ME,
CNPJ 03.160.007/0001-69.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, Unidade Gestora 200340 - POLÍCIA FEDERAL, com sede na Rodovia DF 001, Km 2, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília /Estado Distrito Federal, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representado por sua Diretora, Delegada de Polícia Federal CHRISTIANE CORRÊA MACHADO, nomeada pela Portaria nº 198, de 18 de fevereiro de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 18 de fevereiro de 2025, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 165, de 21 de março de 2025, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 26 de março de 2025, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0003/2024 - DIREN-ANP/PF**, estabelecido com a Empresa a **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA-ME (Água Mineral Hydrate)**, CNPJ Nº 03.160.007/0001-69, sediada na Fazenda Taboquinha, área 19, Brasília-DF, CEP 71.680-625, com a finalidade de:

1. Retificar o itens 1.1.1 do Segundo Termo Aditivo (144580997) :

Onde se lê: Acréscimo quantitativo consistente em acrescer o valor contratual em R\$ 10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 2021.

Leia-se: Acréscimo quantitativo correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato, com aumento de 7.200 (sete mil e duzentas) unidades para 9.000 (nove mil) unidades, representando o acréscimo de 1.800 (mil e oitocentas) unidades, no valor total de R\$ 10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme quadro abaixo:

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidade atual	Valor unitário atual	Acréscimo de 25% (Unidade)	Quantidade Anual Total	Valor Anual
1	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável	Garrafão com capacidade de 20 litros	7.200	R\$ 5,74	1.800	9.000	R\$ 51.660,00
TOTAL							R\$ 51.660,00

2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

CHRISTIANE CORRÊA MACHADO
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALEXANDRE ALENCAR BARROS**, **Diretor(a) - Substituto(a)**, em 11/02/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALVERNACK BESERRA**, **Coordenador(a)**, em 11/02/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144655962&crc=29677C2E.
Código verificador: **144655962** e Código CRC: **29677C2E**.